



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 04/04/2024 ÀS 15h00min

PAUTA DE VOTAÇÃO

URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024 (Substitutivo), que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Cargo de Coordenador de Coremu);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (assessor tributário)”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024 “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002 PARA ACRESCENTAR O ARTIGO 35-A QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR PROFICIÊNCIA AOS PROFESSORES DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE QUE EXERCEREM ATIVIDADE EM SALA DE AULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Santa Luzia D'Oeste, 02 de abril 2.024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente